

Ata da 5ª Reunião Extraordinária não remunerada do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Araxá, Estado de Pernambuco, realizada em 22 de Abril de 2025, às 08:00 horas f.m.

Das vinte e duas dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco (22.04.2025), nesta cidade de Araxá, Estado de Pernambuco; Casa dos Vereadores, Antônio Gomes de Sá, a Rua Manoel de Barros nº 161, no recinto da Câmara Municipal de Vereadores às 08:00 horas da manhã, no Plenário Vereador José Barbosa Veras, teve início a 5ª Reunião Extraordinária não remunerada do 1º Período Legislativo desta Casa, sob a presidência do Excmo. Sr. Vereador José Pedro da Silva, marcado pelo Sr. presidente, através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS NÃO REMUNERADAS de Nº 803/2025, e CIRCULAR INTERNA Nº 009/2025, da presidência desta Casa Legislativa, em atendimento ao Pedido de Urgência e CONVOCAÇÃO EXTRA do Excmo. Poder Executivo desta cidade, formalizado através do Ofício nº 118/25 e 105/2025, datados de 07 e 15 de abril do corrente ano. De acordo com o registro de comparecimento, compareceram a presidência dos Excmos. Srs. Vereadores além do Vereador presidente: Caio de Fátima Neto, José Manoel da Silva, José Wilson Ferreira, Silva, Wilson Fátima das Neves, Genivaldo Silva da Silva, José de Melo da Silva, Odson Pedro da Silva.

Constituição de José Fernando, José Antonio Lugo
Santos, José Batista. Desapareceram as Atas
de 1º e 2º Secretarias os Excmos. Srs. Vereadores.
José Genivaldo de Aguiar e José João de Fer-
reira (Jun. dig. Silva). Quando número
legal de Vereadores presente o Sr. presidente
deparou aberto os trabalhos da presente
reunião que tem como finalidade
apreciar em 1º turno os Projetos de
Lei nº 006, 007 do Poder Executivo, tendo
a seguir ordenado a leitura de um Tre-
cho da "Bíblia Sagrada" 24, 1004. Ordenou
os trabalhos ordenando ao 1º Secretário a
leitura para Ata da reunião anterior e
das matérias da ordem do dia, para
depois Pequeno e grande expediente da reu-
nião. Dispensada a leitura da Ata
anterior, foi considerada aprovada por
unanimidade dos Excmos. Srs. Vereadores,
por não haver impugnação. No pequeno
expediente constou as seguintes matérias:
" Ofício GP nº 130/25, datado de 22/04/25, do
Chefe do Poder Executivo, que solicitou a deli-
beração do Projeto de Lei Complementar nº 008/25,
sobre normas do ACRESTIPREV, para fins de
adequação no texto em razão de dispositivo
inserido por equívoco. Ofício GP nº 117/25,
do Excmo. Prefeito deste Município José Mendes da
Silva, datado de 15/04/25, que solicitou
a aprovação do Projeto de Lei nº 006, de 04
de abril de 2025, que trata do parcelamento
do solo, para fins de adequação do
texto. Ofícios GP nº 132, 133/25, do Excmo.
Presidente da Câmara, datados de 15 e 22 de

abril de 2025, que tratam da introdução de
 Projetos de Lei nº 006,008/25, a pedido do
 Chefe do Poder Executivo desta cidade, para
 adequação dos textos e posterior remissão para
 a devolução aprovados desta Câmara. No
 grande expediente da presente reunião consi-
 tou as seguintes matérias: "PROJETOS
 DE LEI nº 006,007/2025, datados de 07 e
 15 de abril de 2025, oriundos do Mensagem
 do Chefe do Poder Executivo deste Municí-
 pio, apresentados na reunião anterior, após
 lido as pareceres das Comissões de Legislação,
 Justiça e Redação, Finanças e Orçamento,
 Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer,
 emitidos por unanimidade de seus Membros
 nos referidos projetos de Lei, em apreço,
 que: Dispõe sobre o parcelamento do solo
 para fins de implantação de loteamentos
 e condomínios de chácaras ou outros planos
 de urbanização específicos na Macrozona
 Rural do Município de Argentina, e dá
 outras providências (Projeto aprovado após
 adequação do texto, através do Ofício OP
 nº 118/2025, datado de 15/04/25, do Poder
 Executivo desta cidade) e dá outras provi-
 dências". Institui o Programa Muni-
 cipal de Patrimônio Vivo de Argentina/PE,
 designado aos autores dos símbolos Oficiais
 do Município (Hino Oficial do Município,
 Bandeira Municipal e Brasão de Armas do
 Município) e dá outras providências.
 Oportunizada a leitura dos Projetos de Lei
 nº 006,007, referenciados, o Sr. Presi-
 dente passou-os para discussão

em 1º turno com a falange facultada
aos líderes e demais Vereadores de ambas
as bancadas. Não houve discussão sobre
as matérias em apreço, o Excm. Sr. presi-
dente colheu a votação individual dos
Excm. Srs. Vereadores, que produzida,
obtiveram o seguinte resultado: APRO-
VADO POR UNANIMIDADE da Casa o Projeto
de Lei nº 007. APROVADO por maioria
absoluta com sete votos favoráveis à
sua aprovação, contra um voto em-
tendendo a sua reprovação dado pelo Excm.
Vereador Emília Alves Fernandes e
duas (02) abstenções do voto dadas pelos
Excm. Vereadores Santo Alves Batista e
José Antônio Leite, (ambos da ban-
cada da oposição), o PROJETO DE LEI N.
006, concluindo assim o Excm. Sr. presi-
dente o resultado de 7x1. Nada mais
a constar na pauta da reunião e
nenhum Vereador inscrito para uso da
palavra pelo Excm. Sr. presidente fez as agra-
decimentos finais e deferiu, encerrada
a presente reunião comunicando que a
próxima realizarse em data e horário
conforme o Edital de Convocação nº 003,
constado na presente Ata (dia 23/04/25). Or-
denou a lavatura da presente Ata a
qual foi feita por mim; Maria José
Martins Bezerra Santos, funcionária desta
Casa, que após ser lida e aprovada
segue pela Mesa Diretora Gabriel
Ferreira de Leite, assinada, lavada
e ditada pelo 1º Secretário da

Câmara, Vereadores José Geraldo ⁵⁹
da Silva, a pedido do Sr. Presidente.

José Pedro da Silva
Cândido de Aguiar

José Geraldo da Silva

José João Fernandes S. L.

Maria José Martins Gomes Santos.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

Ata da 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
NÃO REMUNERADA do P. Pseudo
Legislativo da Câmara Municipal
de Vereadores de Agostina, Estado
de Pernambuco, realizada em
em 22 de Abril de 2025,
às 11:00 horas da manhã.

Das vinte e dois dias do mês de abril
do ano de dois mil e vinte e cinco (23/04/2025),
nesta cidade de Agostina, Estado de Pernam-
buco, Casa Vereadores Antônio Gomes de
Vitor, à Rua Municipal Deodoro nº 64, no
recinto da Câmara Municipal de Vereadores,
às 11:00 horas, teve início a 6ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA NÃO REMUNERADA do P.
Pseudo Legislativo desta Casa, sob a presen-
ça do Grupo de Vereadores José Pedro
da Silva devidamente cadastrado e
marcada pelo Sr. presidente através do
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÕES EXTRA-
ORDINÁRIAS NÃO REMUNERADAS de nº.
004/2025 e CIRCULAR INTERNA Nº 008/2025
do Sr. presidente José Pedro da Silva, de acordo